



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DECRETO Nº 18.618, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FABIO CORDEIRO DE ANDRADE.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o [Memorando 502 de 31/03/2022 \(ID 838812\)](#), advindo da Secretaria Municipal de Governo, onde cita o [Ofício 31/2022/PMC/GAB de 22/03/2022 \(ID 819441\)](#).

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido o Servidor Público Municipal Fábio Cordeiro de Andrade, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, a fim de que possa desempenhar suas funções na Prefeitura Municipal de Cujubim/RO.

Art. 2º A cedência em que preconiza o artigo 1º deste Decreto dar-se-á pelo período de 1º/4/2022 a 31/12/2022 com ônus dos vencimentos a cargo do órgão/ente cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 1º de abril de 2022, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional - Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br - CNPJ: 04.104.816/0001-16



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CARLA GONCALVES REZENDE, PREFEITA MUNICIPAL**, em 01/04/2022 às 09:56, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 16.426 de 16/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID **840822** e o código verificador **A9564F24**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **19/04/2022**, edição **3202**, página **14** e código verificador **CE934F95**.

Referência: [Processo nº 8-9/2022](#).

Docto ID: 840822 v1